



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 16 de setembro de 2011.

Ano II, Edição nº 251, Pag. 1

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 001/2010 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14, de 15 de setembro de 2011, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, no Processo Administrativo nº 3622/2011, relativo ao Pregão Presencial nº 09/2011;

### RESOLVE:

I – HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Senhora Monica Azevedo Ballut, Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 15/09/11 (fls. 111/112), a qual foi considerada vencedora do certame a empresa MPS DE SOUZA GOMES - ME, CNPJ nº 00.828.864/0001-04, estabelecido à Rua Duarte da Costa, 138 – sala A, conj. Dom Pedro II, CEP 69040-670, com o valor global de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), de acordo com sua proposta comercial de fls. 161/163 dos autos;

II – DETERMINO à SEFIN que providencie o respectivo Empenho da Despesa cujo número deverá constar do Processo e entregue à licitante vencedora, que deverá ser juntado ao respectivo processo administrativo;

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2011.

*ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES*  
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 92)

PROCESSO Nº. 4030/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 6661/2001.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4007/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 8395/2000.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 2369/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 8050/2002.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 4037/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 6052/2003.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 4015/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 5931/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 3732/2011 – Recurso Ordinário do Sr. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA, Procurador de Contas deste TCE, referente ao processo nº. 2824/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo, conforme art.146, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3803/2011 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Amazonas, referente ao processo nº. 762/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 4243/2011 – Recurso de Revisão do Sr. QUINTINO FARIAS DE LIMA, Presidente da Câmara de Manaquiri, referente ao processo nº. 1530/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 2151/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ETEVALDO AVELINO LOBO, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, referente ao processo nº. 1753/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2011.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 16 de setembro de 2011.

Ano II, Edição nº 251, Pag. 2

PROCESSO Nº. 4043/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. FABIO DE FRANÇA PINHEIRO, Ex-Presidente do FAPENV, referente ao processo nº. 1958/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4285/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. NINITA DA SILVA FERREIRA, Diretora Geral da Maternidade Alvorada, referente ao processo nº. 1609/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3176/2011 – Recurso de Revisão do Sr. RICARDO QUEIROZ DE PAIVA, Defensor Público do Estado do Amazonas, referente ao processo nº. 3020/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3796/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. CEZAR AUGUSTO FARIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna, referente ao processo nº. 1271/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 2014/2011 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA APARECIDA NEVES VIANA, aposentada da SEDUC, referente ao processo nº. 3467/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 4000/2011 – Consulta da Sra. LIVIA REGINA MENDES, Diretora – Presidente da MANAUSCULT, acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto a contratação de prestação de serviços artísticos.

DESPACHO: ADMITO a Consulta e, consoante art.277, caput, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 4359/2011 – Denúncia contra a Sra. MARCIA LASMAR MARTIONS, Presidente da Comissão de Sindicância da SUSAM.

DESPACHO: Denúncia não Admitida.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4400/2011 – Consulta do Sr. ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, Prefeito Municipal de Coari, sobre a possibilidade de um termo de cooperação entre a Prefeitura de Coari e as Polícias Militar e Civil.

DESPACHO: NÃO ADMITO a Consulta e, consoante art.276, parágrafo único, da Resolução n.04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2011.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 93)

PROCESSO Nº. 4177/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 1281/1998 – NUM. G.4628/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 2364/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 7935/2002.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 2363/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 6712/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4172/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 6781/2001.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 16 de setembro de 2011.

Ano II, Edição nº 251, Pag. 3

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4705/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 7626/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4404/2011 – Recurso Ordinário da Sra. ARLEZIENE MENDES CASTELO BRANCO, referente ao processo nº. 4886/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4102/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. THOMAZ AUGUSTO CORRÊA DE VASCONCELOS DIAS, Secretário da FRAINT, referente ao processo nº. 1598/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4328/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. RONNI KLEY LUSTOSA TORRES, Diretor Presidente da COHASB, referente ao processo nº. 1003/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 3803/2011 – Recurso de Revisão da Sras. LUZIMEIRE MARQUES VILHENA, Diretora Geral do Pronto Socorro da Criança da Zona Sul, e ALBA MARIA SANTOS MONTERROYOS, Ex-Diretora Geral do Pronto Socorro da Criança da Zona Sul, referente ao processo nº. 3538/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 2803/2011 – Recurso Ordinário do Sr. SILVESTRE DE CASTRO FILHO, Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV, referente ao processo nº. 2376/1997 – NUM.GERAL 6009/1997.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.146, § 3º, da Resolução n. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4060/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. JOSE BERNARDO DA ENCARNACAO NETO, Secretário Executivo Adjunto da SEXAD, referente ao processo nº. 1532/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4160/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ADAILDO DA COSTA MELO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Guajara, referente ao processo nº. 1021/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4228/2011 – Recurso de Revisão do Sr. AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de URUCARA, referente ao processo nº. 1064/2003.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução n. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3844/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA, Ex-Secretário da ESBRA, referente ao processo nº. 2019/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4343/2011 – Recurso de Revisão do Sr. AUGUSTO LAERCIO SAMPAIO DE ANDRADE, Ex-Diretor Presidente do IMPAN/NHAMUNDA, referente ao processo nº. 6122/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4344/2011 – Recurso de Revisão do Sr. DURVAL DE ALMEIDA CUNHA, Ex-Diretor Presidente do IMPAN/NHAMUNDA, referente ao processo nº. 6122/2009.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 16 de setembro de 2011.

Ano II, Edição nº 251, Pag. 4

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4204/2011 – Recurso de Revisão da Sra. TEREZINHA CORREA PEREIRA FREIRE, Professora Aposentada da SEDUC, referente ao processo nº. 1127/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4205/2011 – Recurso de Revisão da Sra. TEREZINHA CORREA PEREIRA FREIRE, Professora Aposentada da SEDUC, referente ao processo nº. 4993/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 1360/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas – U.E.A., referente ao processo nº. 3641/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2011.

PROCESSO Nº. 4303/2011 – Recurso de Revisão da Sra. MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, Ex-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas – U.E.A., referente ao processo nº. 3641/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução n.04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4351/2011 – Denúncia originada por meio de Procedimento da Ouvidoria, para apurar a existência de possíveis Irregularidades.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para o seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4361/2011 – Denúncia originada por meio de Procedimento da Ouvidoria, para apurar a existência de possíveis Irregularidades.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para o seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4364/2011 – Denúncia originada por meio de Procedimento da Ouvidoria, para apurar a existência de possíveis Irregularidades.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para o seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4321/2011 – Denúncia do Sr. JOAO PEDRO M. MONTEIRO, Presidente do Diretório Municipal de São Sebastião do Uatuma.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para o seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2011.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. GUILHERME MIRANDA DE SOUZA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº763/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº3928/2005 (apenso n.5379/05), referente à Pensão da menor Jenyffer Ferreira de Souza.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº010/2011 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Barcelos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 16 de setembro de 2011.

Ano II, Edição nº 251, Pag. 5

de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 2364/2003 (Prestação de Contas da Prefeitura de Barcelos, exercício de 2002), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Diretor



## Escola de Contas Públicas

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h